



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 524/2024
Dispensa de Licitação nº 031/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 524/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da contratação de empresa para execução de obra de reestabelecimento de Ponte de madeira, na localidade São Judas, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra e Decreto de Emergência nº 047 de 18 de novembro de 2023, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. Portaria MIDR nº 377/2024 – Reconhece a situação de emergência nos municípios.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a execução da obra de reestabelecimento da Ponte de madeira, na localidade São Judas, zona rural de Riozinho;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação de serviços de engenharia.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**, nos termos descritos abaixo:





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 524/2024
Dispensa de Licitação nº 031/2024

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de execução de obra de reestabelecimento de Ponte de madeira, na localidade São Judas, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra e Decreto de Emergência nº 047 de 18 de novembro de 2023, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. Portaria MIDR nº 377/2024 – Reconhece a situação de emergência nos municípios.

Contratado: LEANDRO D. KOPP, inscrita no CNPJ nº 13.960.767/0001-04.

Item	Quant.	Descrição	Valor Global
1	1	Contratação de empresa de execução de obra de reestabelecimento de Ponte de madeira, na localidade São Judas, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra e Decreto de Emergência nº 047 de 18 de novembro de 2023, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. Portaria MIDR nº 377/2024 – Reconhece a situação de emergência nos municípios.	R\$ 154.046,11

Prazo de Vigência Contrato: 60 (sessenta) dias, a contar após ordem de início.

Valor Total da Contratação: R\$ 154.046,11 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e onze centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 17 de maio de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

